



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PARECER N.º 366/2018 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.00004671/2018-80
INTERESSADO (A): **Gabriela de Cássia Ribeiro**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, quanto à solicitação de prorrogação de afastamento do(a) Professor(a) Gabriela de Cássia Ribeiro, lotado(a) no Departamento de Enfermagem da FCBS/UFVJM, para conclusão de doutorado na UFMG, no período de **02/12/2018 a 28/02/2019**.

A CPPD em sua 296ª sessão, realizada no dia 05/11/2018, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

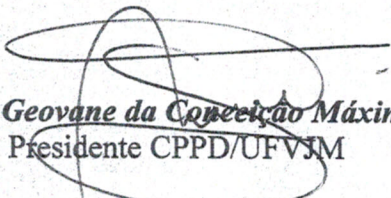
a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007 – CONSEPE;

b) que é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos e, tendo em vista haver professor substituto para a docente, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 06 de novembro 2018.


Prof. Geovane da Conceição Máximo
Presidente CPPD/UFVJM



Homologado na _____ sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e
Extensão – CONSEPE, realizada em ____ / ____ /2018.

Presidente da Sessão

Ata o exposto, considerando que não haverá projeto para o ano de 2018 em
vista haver professor substituto para a docente, a CPPD se manifesta FAVORAVEL a proposta
apresentada pela aluna LINDA LINDA LINDA, durante o processo em condições de ser
acompanhado ao CONSEPE para decisão final.

Datada em 06 de novembro 2018.

~~Prof. George da Silva
Presidente CPPD/FVM~~